

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 27 de junho de 2024 • Edição Extraordinária 2809 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 635/2024

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido o Senhor **ALEXANDRO MODESTO DA SILVA**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Gabinete**, designado pela Portaria nº 899/2022.

Registre-se e publique-se, com efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 24 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO Nº 2806

#### PORTARIA Nº 641/2024

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido a Senhora **GABRIELE WAGNER DE SOUZA**, que exercia a função de **Encarregado de Jornalismo**, designada pela Portaria nº 101/2024.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 11 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 24 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO Nº 2806

#### PORTARIA Nº 640/2024

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido a Senhora **EUSENIR APARECIDA NOVAES RIBEIRO**, que exercia a função de **Chefe de Equipe de Serviços de Saúde**, designado pela Portaria nº 372/2022.

Registre-se e publique-se, com efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 24 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO Nº 2806

#### PORTARIA Nº 649/2024

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar a Comissão de Seleção de Chamamento Público n.º 09/2024, composta pelos seguintes membros:

- 1. MAYCON CARLOS DE PAULA PINHEIRO** – Encarregado de Serviços Culturais;
- 2. FRANCISCO ALUILTON DOS SANTOS SILVA** – Chefe de Equipe de Iluminação;
- 3. JULIANA MARTINS MARQUES** – Representante do Setor de Licitação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 27 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 650/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

<b>DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0024/2024</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 893/2024</b>
<b>Objeto</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET VIA SATÉLITE PARA ATENDER A NECESSIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, COM REFERENCIA A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2024.
<b>Fiscal do Contrato</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
<b>Suplente do Fiscal</b>	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 27 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 651/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

<b>CONCORRENCIA Nº 006/2024</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2024</b>
<b>Objeto</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS PÚBLICAS, QUE COMPREENDEM A REGIÃO DO PRIMAVERA III E PADRE ONESTO COSTA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
<b>Fiscal da Obra</b>	RODRIGO BERTONCELLO
<b>Suplente Fiscal da Obra</b>	GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS
<b>Fiscal do Contrato</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
<b>Suplente do Fiscal</b>	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 27 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 652/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido o Senhor **MARCO AURELIO SALES FERREIRA DE MORAES**, que exercia a função de **Coordenador Indústria e Comércio**, designado pela Portaria nº 264/2024.

Registre-se e publique-se, com efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 27 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 653/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido o Senhor **HENRIQUE ALEXANDRE GATTO**, que exercia a função de **Coordenador da SINFRA**, designado pela Portaria nº 262/2024.

Registre-se e publique-se, com efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 27 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 654/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido o Senhor **APOENO HENRIQUE SILVA SOARES**, que exercia a função de **Assessor Jurídico**, designado pela Portaria nº 911/2023.

Registre-se e publique-se, com efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 27 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 655/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido a Senhora **ADRIANA FRANCISCA DOS SANTOS**, que exercia a função de **Auxiliar de Cozinha**, designada pela Portaria nº 453/16.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 11 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 27 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 657/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido a Senhora **MARTA SANTANA DUTRA**, que exercia a função de **Agente Comunitário de Saúde – Unidade Básica ESF XIII**, designada pela Portaria nº 161/2022.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 03 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 27 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 656/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido a Senhora **ODETE MONTEIRO DA SILVA**, que exercia a função de **Professor Pedagogo**, designada pela Portaria nº 755/2023.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 11 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 27 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 658/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido o Senhor **WILLIAN CESAR BARBOSA DE ARRUDA**, que exercia a função de **Borracheiro**, designado pela Portaria nº 177/2020.

Registre-se e publique-se, com efeitos a partir de 20 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 27 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 659/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o Art. 101, incisos I, II, III e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1662 de 13 de dezembro de 2016, a Senhora **IRENE FERREIRA FERRAZ**, que exercia a função de **Gari I**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 052/93, com proventos integrais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 11 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 27 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 661/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 110 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

**R E S O L V E**

Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 07 de junho de 2024 a 06 de junho de 2026, para a Senhora **HAMARA ELIZABETH SARMENTO FERREIRA**, ocupante do cargo de **Fonoaudiólogo(a)**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 27 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 660/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a Senhora **OSLI PIMENTEL GOMES**, que exercia a função de **Professor(a) Pedagogo(a)**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 044/01, com proventos integrais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 12 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 27 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 662/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 110 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

**R E S O L V E**

Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 03 de junho de 2024 a 02 de junho de 2026, para a Senhora **LEIDIMAR NERIS ALVES**, ocupante do cargo de **Nutricionista 40h SM**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 27 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 663/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 110 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

**R E S O L V E**

Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 03 de junho de 2024 a 02 de junho de 2026, para a Senhora **DANIELA BUGS KLAFKE**, ocupante do cargo de **Psicólogo(a)**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 27 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 665/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 017 de 14 de maio de 2024 do Concurso Público Municipal 01/2023,

**R E S O L V E**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **VALDINEZA SOUZA LIMA**, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 27 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 664/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 014 de 14 de maio de 2024 do Concurso Público Municipal 01/2023,

**R E S O L V E**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **NATHÁLIA BARBOSA E SILVA**, para exercer a função de **CIRURGIÃO DENTISTA 20h - PERIODONTIA**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 27 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 666/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

<b>INEXIGIBILIDADE Nº 301/2024</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0945/2024</b>
<b>Objeto</b>	CONTRATAÇÃO A FAVOR DE ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA – CNPJ Nº 00.839.039/0001-05, PARA QUE OS SERVIDORES LEONARDO LUIZ ARTUZI E PAULA ANDREA MELO DA SILVA, DO CONTROLE INTERNO, PARTICIPEM DE PALESTRA E/OU CURSO COM TEMA PRINCIPAL SOBRE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
<b>Fiscal do Contrato</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
<b>Suplente do Fiscal</b>	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 27 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato:** Nº. 042/2024  
**Processo Administrativo:** Nº. 036/2024  
**Dispensa de Licitação:** Nº 011/2024  
**Objeto:** Empresa especializada no fornecimento e instalação de películas protetivas e adesivos perfurados Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.  
**CNPJ:** 22.672.727/0001-83  
**Contratada:** APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINÉIS LTDA  
 CNPJ: 13.190.929/0001-72  
**Valor:** R\$ 41.543,00 ( Quarenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais)  
**Data:** 26/06/2024  
**Período Vigência:** 26/06/2024 à 26/06/2025.

Primavera do Leste, 26 de junho de 2024

Publique-se.

**Valdecir Alventino da Silva**  
 Vereador Presidente

\*original assinado nos autos do processo

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato:** Nº. 045/2024  
**Processo Administrativo:** Nº. 040/2024  
**Dispensa de Licitação:** Nº 015/2024  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de assinaturas de jornal de circulação semanal  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.  
**CNPJ:** 22.672.727/0001-83  
**Contratada:** OLIVEIRA FREITAS & CIA LTDA  
 CNPJ: 11.774.938/0001-85  
**Valor:** R\$ 10.400,00 ( Dez mil e quatrocentos reais)  
**Data:** 27/06/2024  
**Período Vigência:** 27/06/2024 à 27/06/2025.

Primavera do Leste, 27 de junho de 2024

Publique-se.

**Valdecir Alventino da Silva**  
 Vereador Presidente

\*original assinado nos autos do processo

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato:** Nº. 044/2024  
**Processo Administrativo:** Nº. 041/2024  
**Dispensa de Licitação:** Nº 012/2024  
**Objeto:** Aquisição de lixeiras de coleta seletiva para a câmara municipal de primavera do leste/MT  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.  
**CNPJ:** 22.672.727/0001-83  
**Contratada:** CONSTRUMAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ: 54.968.146/0001-54  
**Valor:** 5.580,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais)  
**Data:** 27/06/2024  
**Período Vigência:** 27/06/2024 à 27/06/2025.

Primavera do Leste, 27 de junho de 2024

Publique-se.

**Valdecir Alventino da Silva**  
 Vereador Presidente

\*original assinado nos autos do processo

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato:** Nº. 046/2024  
**Processo Administrativo:** Nº. 041/2024  
**Dispensa de Licitação:** Nº 012/2024  
**Objeto:** Aquisição de lixeiras de coleta seletiva para a câmara municipal de primavera do leste/MT  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.  
**CNPJ:** 22.672.727/0001-83  
**Contratada:** CHAO DE GIZ LTDA  
 CNPJ: 29.071.796/0001-55  
**Valor:** R\$ 1.799,99 (Um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)  
**Data:** 26/06/2024  
**Período Vigência:** 26/06/2024 à 26/06/2025.

Primavera do Leste, 26 de junho de 2024

Publique-se.

**Valdecir Alventino da Silva**  
 Vereador Presidente

\*original assinado nos autos do processo

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Ata de Registro: Nº. 31/2024

Processo Administrativo: Nº. 28/2024

Pregão Eletrônico: Nº 010/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de painéis de Led e Câmeras de gravação com materiais e instalação inclusa, para o Plenário da Câmara Municipal de Primavera de Leste - MT

## DESCRIÇÃO DO OBJETO:

LOTE 1							
ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2,00	UN	PAINEL DE LED INDOOR COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: TAMANHO MÍNIMO DO PAINEL DE LED DE 3,00 (COMPRIMENTO) X 2,00 (ALTURA) E MÁXIMO DE 3,30 X 2,20 METROS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2560X 1152 PIXELS; GABINETES COM PIXEL PITCH DE, NO MÁXIMO, 2.5MM CADA, COM TOLERÂNCIA ADMITIDA DE + OU - 0,5%, SEM BORDAS OU MOLDURAS; BRILHO DE, NO MÍNIMO, 600 NITS CADA; ENTRADA DE SINAL DE VÍDEO COM REDUNDÂNCIA; ÂNGULO DE VISÃO DE, NO MÍNIMO, 160° NA HORIZONTAL E 140° NA VERTICAL; NTSC 97%; UNIFORMIDADE DE BRILHO 97%; UNIFORMIDADE DE COR ±0.003 CX, CY; TEMPERATURA DE COR (K) 3000-15000; CONTRASTE 5.000:1; PLANICIDADE DA SUPERFÍCIE (MM) ≤0.3; AJUSTES EM Z NOS 4 CANTOS DO MÓDULO COM POSSIBILIDADE DE ALÍVIO OU AJUSTE ATÉ 0,5MM (2%); TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE: 3840HZ; OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE 200 À 240VAC, 50HZ/60HZ; GABINETES DEVEM PERMITIR INSTALAÇÃO FRONTAL OU TRASEIRA, BEM COMO PERMITIR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO 100% FRONTAL; CERTIFICAÇÕES REGULATÓRIAS: CCC, CNAS, SELO AMBIENTAL; FUNCIONAMENTO SILENCIOSO, SEM VENTILADORES; PAINEL DE BAIXA REFLETÂNCIA, PARA USO EM AMBIENTES BEM ILUMINADOS; ATENDER O PADRÃO DE PROTEÇÃO IP30; FORNECIMENTO DE TODO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA INSTALAÇÃO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, TAIS COMO GABINETES; SUPORTES DE FIXAÇÃO; MÓDULOS DE LED (GABINETES P2.5MM); FONTES DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; UNIDADES DE CONTROLE E ENVIO DE VÍDEO, UNIDADES DE COMUNICAÇÃO, MÁSCARAS; DISTRIBUIDORES; RACK DE EQUIPAMENTOS; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA; CABOS E CONEXÕES; ACABAMENTOS; SOFTWARES E LICENÇAS; ETC; FORNECIMENTO DE SUPORTE DE FIXAÇÃO ESPECIAL AUTOPORTANTE, DOTADO DE RODÍZIOS COM TRAVAS,	INNOVATE	PH 2.5	R\$ 49.204,70	R\$ 98.409,40

			CONFECCIONADO EM AÇO OU ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROESTÁTICA NA COR PRETA; COM TODOS OS ACESSÓRIOS E ACABAMENTOS, QUE SUPORTE O PESO DO PAINEL DE LED, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ACESSÓRIOS; FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA PARA TOTAL INSTALAÇÃO DO SUPORTE DE FIXAÇÃO DOS PAINÉIS, DOS PAINÉIS DE LED, DO CONVERSOR DE VÍDEO E PASSAGEM DE TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO.				
2	2,00	UN	CONTROLADOR DE VÍDEO COM DISPLAY EM LED PARA PAINÉIS DE LED, CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ENTRADA DE VÍDEO, INCLUINDO 2 × CVBS, 2 × VGA, 1 × SDI, 1 × DVI, 1 × HDMI E 1 × YPBPR. AS RESOLUÇÕES DE ENTRADA DE ALGUNS CONECTORES PODEM SER DE ATÉ 1080P@60HZ. SUPORTA ENTRADA DE VÍDEO HDMI / DVI E ENTRADA DE ÁUDIO HDMI. SUPORTA ENTRADA DE VÍDEO DE ALTA PROFUNDIDADE DE BITS: 10BIT / 8BIT. A CAPACIDADE DE CARREGAMENTO DA SAÍDA DE VÍDEO DEVE SER DE NO MÍNIMO 2.3 MILHÕES DE PIXELS E FORMATOS DE VÍDEO SUPORTADOS SÃO RGB, YCBCR4:2:2 E YCBCR4:4:4. NAS CONEXÕES DE SAÍDA DEVE CONTER 4 PORTAS DE REDE GIGABIT, 2 PORTAS DE CONEXÃO E FIBRA ÓTICA, 1 PORTA HDMI NO MÍNIMO, MODELO 1.3. INTERFACE DE MONITORAMENTO. CONECTOR DE FORÇA AC 100-240V – 50 / 60HZ, CONSUMO GERAL 35 W, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -20° C-60 ° C, DIMENSÕES 482.5 MM × 273,8 MM × 44,7 MM, SENDO ESSAS NECESSÁRIAS PARA ALOCAR DENTRO DE UM HACK DE PAREDE OU PISO. PESO NÃO SUPERIOR A 3KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	NOVASTAR	VX400	R\$ 4.295,30	R\$ 8.590,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1 - R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais)</b>							

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

**CNPJ:** 22.672.727/0001-83

**Contratado:** INNOVATE BRAZIL PAINEL DE LED LTDA

**CNPJ:** 06.967.0555/0001-51

**Valor:** R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais).

**Data:** 27/06/2024.

**Período Vigência:** 27/06/2024 a 27/06/2025.

Primavera do Leste, 27 junho de 2024.

Publique-se.

**Valdecir Alventino da Silva**  
Vereador Presidente

\*original assinado nos autos do processo

## EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato administrativo:** Nº. 48/2024

**Processo Administrativo:** Nº. 28/2024

**Pregão Eletrônico:** Nº 010/2024

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de painéis de Led e Câmeras de gravação com materiais e instalação inclusa, para o Plenário da Câmara Municipal de Primavera de Leste – MT

## DESCRIÇÃO DO OBJETO:

LOTE 1							
ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2,00	UN	PAINEL DE LED INDOOR COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: TAMANHO MÍNIMO DO PAINEL DE LED DE 3,00 (COMPRIMENTO) X 2,00 (ALTURA) E MÁXIMO DE 3,30 X 2,20 METROS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2560X 1152 PIXELS; GABINETES COM PIXEL PITCH DE, NO MÁXIMO, 2.5MM CADA, COM TOLERÂNCIA ADMITIDA DE + OU - 0,5%, SEM BORDAS OU MOLDURAS; BRILHO DE, NO MÍNIMO, 600 NITS CADA; ENTRADA DE SINAL DE VÍDEO COM REDUNDÂNCIA; ÂNGULO DE VISÃO DE, NO MÍNIMO, 160° NA HORIZONTAL E 140° NA VERTICAL; NTSC 97%; UNIFORMIDADE DE BRILHO 97%; UNIFORMIDADE DE COR ±0.003 CX, CY; TEMPERATURA DE COR (K) 3000-15000; CONTRASTE 5.000:1; PLANICIDADE DA SUPERFÍCIE (MM) ≤0.3; AJUSTES EM Z NOS 4 CANTOS DO MÓDULO COM POSSIBILIDADE DE ALÍVIO OU AJUSTE ATÉ 0,5MM (2%); TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE: 3840HZ; OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE 200 À 240VAC, 50HZ/60HZ; GABINETES DEVEM PERMITIR INSTALAÇÃO FRONTAL OU TRASEIRA, BEM COMO PERMITIR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO 100% FRONTAL; CERTIFICAÇÕES REGULATÓRIAS: CCC, CNAS, SELO AMBIENTAL; FUNCIONAMENTO SILENCIOSO, SEM VENTILADORES; PAINEL DE BAIXA REFLETÂNCIA, PARA USO EM AMBIENTES BEM ILUMINADOS; ATENDER O PADRÃO DE PROTEÇÃO IP30; FORNECIMENTO DE TODO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA INSTALAÇÃO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, TAIS COMO GABINETES; SUPORTES DE FIXAÇÃO; MÓDULOS DE LED (GABINETES P2.5MM); FONTES DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; UNIDADES DE CONTROLE E ENVIO DE VÍDEO, UNIDADES DE COMUNICAÇÃO, MÁSCARAS; DISTRIBUIDORES; RACK DE EQUIPAMENTOS; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA; CABOS E CONEXÕES; ACABAMENTOS; SOFTWARES E LICENÇAS; ETC; FORNECIMENTO DE SUPORTE DE FIXAÇÃO ESPECIAL AUTOPORTANTE, DOTADO DE RODÍZIOS COM TRAVAS,	INNOVATE	PH 2.5	R\$ 49.204,70	R\$ 98.409,40

			CONFECCIONADO EM AÇO OU ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROESTÁTICA NA COR PRETA; COM TODOS OS ACESSÓRIOS E ACABAMENTOS, QUE SUPORTE O PESO DO PAINEL DE LED, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ACESSÓRIOS; FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA PARA TOTAL INSTALAÇÃO DO SUPORTE DE FIXAÇÃO DOS PAINÉIS, DOS PAINÉIS DE LED, DO CONVERSOR DE VIDEO E PASSAGEM DE TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO.				
2	2,00	UN	CONTROLADOR DE VÍDEO COM DISPLAY EM LED PARA PAINÉIS DE LED, CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ENTRADA DE VÍDEO, INCLUINDO 2 × CVBS, 2 × VGA, 1 × SDI, 1 × DVI, 1 × HDMI E 1 × YPBPR. AS RESOLUÇÕES DE ENTRADA DE ALGUNS CONECTORES PODEM SER DE ATÉ 1080P@60HZ. SUPORTA ENTRADA DE VÍDEO HDMI / DVI E ENTRADA DE ÁUDIO HDMI. SUPORTA ENTRADA DE VÍDEO DE ALTA PROFUNDIDADE DE BITS: 10BIT / 8BIT. A CAPACIDADE DE CARREGAMENTO DA SAÍDA DE VÍDEO DEVE SER DE NO MÍNIMO 2.3 MILHÕES DE PIXELS E FORMATOS DE VÍDEO SUPORTADOS SÃO RGB, YCBCR4:2:2 E YCBCR4:4:4. NAS CONEXÕES DE SAÍDA DEVE CONTER 4 PORTAS DE REDE GIGABIT, 2 PORTAS DE CONEXÃO E FIBRA ÓTICA, 1 PORTA HDMI NO MÍNIMO, MODELO 1.3. INTERFACE DE MONITORAMENTO. CONECTOR DE FORÇA AC 100-240V – 50 / 60HZ, CONSUMO GERAL 35 W, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -20° C-60 ° C, DIMENSÕES 482.5 MM × 273,8 MM × 44,7 MM, SENDO ESSAS NECESSÁRIAS PARA ALOCAR DENTRO DE UM HACK DE PAREDE OU PISO. PESO NÃO SUPERIOR A 3KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	NOVASTAR	VX400	R\$ 4.295,30	R\$ 8.590,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1 - R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais)</b>							

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

**CNPJ:** 22.672.727/0001-83

**Contratado:** INNOVATE BRAZIL PAINEL DE LED LTDA

**CNPJ:** 06.967.0555/0001-51

**Valor:** R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais).

**Data:** 27/06/2024.

**Período Vigência:** 27/06/2024 a 27/06/2025.

Primavera do Leste, 27 junho de 2024.

Publique-se.

**Valdecir Alventino da Silva**  
Vereador Presidente

\*original assinado nos autos do processo

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Ata de Registro: Nº. 32/2024

Processo Administrativo: Nº. 28/2024

Pregão Eletrônico: Nº 010/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de painéis de Led e Câmeras de gravação com materiais e instalação inclusa, para o Plenário da Câmara Municipal de Primavera de Leste - MT

## DESCRIÇÃO DO OBJETO:

LOTE 2							
ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	3,00	UN	CÂMERA IP SPEED DOME COM 40X DE ZOOM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO 4K (8 MEGAPIXELS); INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA; ENTRADA E SAÍDA DE ALARME; SUPORTE A CARTÃO MICRO-SD; ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO; PIXELS EFETIVOS (H X V) 3840 X 2160; SENSOR DE IMAGEM 1/1.8" 8 MEGAPIXELS STARVIS CMOS; SISTEMA DE VARREDURA PROGRESSIVO; OBTURADOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO / MANUAL; VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/1~1/30000S; SENSIBILIDADE 0,002 LUX/F1.4 (COLORIDO) 0,0002 LUX/F1.4 (PRETO E BRANCO) 0 LUX/F1.4 (IR LIGADO); DISTÂNCIA DO INFRAVERMELHO 500 M; QUANTIDADE DE LEDS 10; LIMPADOR AUTOMÁTICO (SMART WIPER) SIM; CARACTERÍSTICAS DO PTZ; QUANTIDADE DE PRESETS 300; FUNÇÕES PTZ 5 PATRULHAS, 8 TOUR COM 32 PRESETS CADA, AUTOPAN, AUTOSCAN AÇÃO AO LIGAR RESTAURAR O STATUS DE PTZ E DE LENTES ANTERIORES A FALHA DE ENERGIA INATIVIDADE ATIVAR PRESET / SCAN / TOUR / PATRULHA SE CONFIGURADO PARA O PERÍODO; COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+/H.265/H.264+/ H.264/MJPEG QUANTIDADE DE STREAMS 3 STREAMS RESOLUÇÕES 4K(3840X2160) / 1080P (1920x1080) / 1.3M (1280X960) / 720P (1280x720) / D1 (704x576/704x480) / CIF (352x288/352x240); TAXA DE FRAMES STREAM PRINCIPAL: 4K(1 ~25/30 FPS), 1080P/1.3M/720P (1 ~ 25/30 FPS) STREAM EXTRA: D1/CIF (1 ~ 25/30 FPS) STREAM EXTRA 2: 1080P/1.3M/720P (1 ~ 25/30 FPS) CONTROLE DE TAXA DE BITS CBR / VBR TAXA DE BITS 512K ~ 8192 KBPS MODO DIA/NOITE AUTOMÁTICO / COLORIDO / PRETO E BRANCO; INTERFACE 1 RJ-45 (10/100/1000) PROTOCOLOS IPV4/IPV6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPNP, ICMP, IGMP, SNMPV1/V2C/V3(MIB-2), ARP, RTCP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, IP FILTER, QOS, BONJOUR, 802.1X; MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS, HIKVISION; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	HIK-VISION	DS-2DF8C842IXG-GLW	R\$ 24.350,00	R\$ 73.050,00
2	3,00	UN	ASTE DE FIXAÇÃO DO TETO PARA SPEED DOME. 2 ASTES DEVEM TER O COMPRIMENTO APROXIMADO DE 4 METROS, DESCENDO CA CUPULA ATÉ A ALTURA DESEJADA. A TERCEIRA ASTE DEVE CONTER APROXIMADAMENTE 30CM NO MAXIMO. AS ASTES DEVEM VIR PRONTA PARA FIXAÇÃO NO TETO E NA SPEED DOME, TENDO TODAS OPÇÃO DE REGULAGEM DE ALTURA.	kopeak	scl01-01-60	R\$ 1.030,00	R\$ 3.090,00
3	1,00	UN	MESA CONTROLADORA P/ SPEED DOME IP E ANALÓGICA OPERAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA DO SISTEMA DE SEGURANÇA; PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE ACESSO POR PERFIL DE USUÁRIO; CONEXÃO IP VIA RJ45; COMUNICAÇÃO VIA RS485 E RS232; COMUNICAÇÃO VIA PORTA USB; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: JOYSTICK: 3 EIXOS, VELOCIDADE VARIÁVEL COM ZOOM; PORTAS: RJ45, RS232, RS485, RS4221; USB; DISPLAY: CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 5 W A MESA DEVE SER COMPATÍVEL COM O MODELO EM AQUISIÇÃO DESTE PROCESSO DA CAMERA SPEED DOME. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	IN-TELBRAS	VTN-2000	R\$ 3.812,98	R\$ 3.812,98
4	1,00	UN	NVR IP PoE GRAVADOR DE VÍDEO EM REDE 4K ULTRA 8 CANAIS H.265+ COM INTELIGÊNCIA DE VÍDEO - ATÉ 08 CÂMERAS IP + HD 4TB. ES-	IN-TELBRAS	NVD 3308-P	R\$ 3.383,31	R\$ 3.383,31

			PECIFICAÇÃO: PROCESSADOR PRINCIPAL INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE; SISTEMA OPERACIONAL LINUX® EMBARCADO; SUPORTE PARA CÂMERAS IP 8; SUPORTE A CÂMERAS IP COM ÁUDIO 8; COMPRESSÃO DE ÁUDIO SUPORTADO G.711, AAC E PCM; SAÍDAS DE VÍDEO 1 HDMI E 1VGA; RESOLUÇÕES SUPORTADAS NO MONITOR HDMI 1; 3840 X 2160, 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720; RESOLUÇÕES SUPORTADAS NA VISUALIZAÇÃO 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1, CIF¹; CANAIS EM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM STREAM PRINCIPAL² 8 MP (4K) 1 CANAL   5 MP 1 CANAL   4 MP 2 CANAIS   3 MP 2 CANAIS   2 MP (FULL HD/1080P) 3 CANAIS   1,3 MP 6 CANAIS   720P 8 CANAIS; PTZ CONTROLE PTZ ATRAVÉS DE REDE TCP/IP PARA SPEED DOMES IP QUE UTILIZAM PROTOCOLO INTELBRAS-1; CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO NA REPRODUÇÃO* 8 MP (4K-15FPS) 2 CANAIS 5 MP (25FPS) 3 CANAIS 4 MP (25FPS) 4 CANAIS 3 MP 5 CANAIS 2 MP (FULL HD/1080P) 8 CANAIS 1,3 MP 8 CANAIS 720P 8 CANAIS; COMPRESSÃO DE VÍDEO/ÁUDIO H.265+/H.265/H.264+/H.264; DISCO RÍGIDO INTERNO 1 PORTA PADRÃO SATA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO HD INTERNO: DISCO RÍGIDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUÍDO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 4TB. MARCA DE REFERÊNCIA NVR: INTELBRAS, HIK VISION; MARCA DE REFERÊNCIA HDD: WD, SEAGATE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
5	2,00	UN	PLACA DE CAPTURA DE VIDEO 4K HDMI 1080P 60FPS USB 3.0. ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE A RESOLUÇÃO MÁXIMA DE ENTRADA 4K; SUPORTE A RESOLUÇÃO MÁXIMA DE SAÍDA 1080P / 60 FPS; SUPORTE AO CABO PADRÃO AWG26 HDMI: ENTRADA DE ATÉ 15 METROS (1080P E ABAIXO DA RESOLUÇÃO.); SUPORTE A MAIORIA DOS PROGRAMAS DE TRANSMISSÃO COMO OBS, VMIX, VLC ETC. COMPATÍVEL COM WINDOWS, ANDROID E MACOS.; ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES USB VIDEO E UVC; ESTEJA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO UAC USB AUDIO.	LOTUS	LT-P006	R\$ 281,85	R\$ 563,70
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2 - R\$ 83.899,99</b>							

LOTE 3							
ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	1,00	SERV	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS SPEED DOME PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. DEVE ESTAR INCLUSO CABOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, CABOS DE ENERGIA SE NECESSÁRIO. DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE O NVR E CADA SPEED DOME É DE 25 METROS, CONSIDERANDO ASTE DE FIXAÇÃO E PAREDES.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.999,99	R\$ 7.999,99
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3 - R\$ 7.999,99</b>							

<b>VALOR TOTAL: R\$ 91.899,98 (Noventa e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).</b>
--

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

**CNPJ:** 22.672.727/0001-83

**Contratado:** BARBOSA INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ:** 21.014.793/0001-78

**Valor:** R\$ 91.899,98 (Noventa e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

**Data:** 27/06/2024.

**Período Vigência:** 27/06/2024 a 27/06/2025.

Primavera do Leste, 27 junho de 2024.

Publique-se.

**Valdecir Alventino da Silva**  
Vereador Presidente

\*original assinado nos autos do processo

## EXTRATO DO CONTRATO

Contrato administrativo: Nº. 49/2024

Processo Administrativo: Nº. 28/2024

Pregão Eletrônico: Nº 010/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de painéis de Led e Câmeras de gravação com materiais e instalação inclusa, para o Plenário da Câmara Municipal de Primavera de Leste - MT

## DESCRIÇÃO DO OBJETO:

LOTE 2							
ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	3,00	UN	CÂMERA IP SPEED DOME COM 40X DE ZOOM COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO 4K (8 MEGAPIXELS); INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA; ENTRADA E SAÍDA DE ALARME; SUPORTE A CARTÃO MICRO-SD; ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO; PIXELS EFETIVOS (H X V) 3840 X 2160; SENSOR DE IMAGEM 1/1.8" 8 MEGAPIXELS STARVIS CMOS; SISTEMA DE VARREDURA PROGRESSIVO; OBTURADOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO / MANUAL; VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/1~1/30000S; SENSIBILIDADE 0,002 LUX/F1.4 (COLORIDO) 0,0002 LUX/F1.4 (PRETO E BRANCO) 0 LUX/F1.4 (IR LIGADO); DISTÂNCIA DO INFRAVERMELHO 500 M; QUANTIDADE DE LEDS 10; LIMPADOR AUTOMÁTICO (SMART WIPER) SIM; CARACTERÍSTICAS DO PTZ; QUANTIDADE DE PRESETS 300; FUNÇÕES PTZ 5 PATRULHAS, 8 TOUR COM 32 PRESETS CADA, AUTOPAN, AUTOSCAN AÇÃO AO LIGAR RESTAURAR O STATUS DE PTZ E DE LENTES ANTERIORES A FALHA DE ENERGIA INATIVIDADE ATIVAR PRESET / SCAN / TOUR / PATRULHA SE CONFIGURADO PARA O PERÍODO; COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+/H.265/H.264+/ H.264/MJPEG QUANTIDADE DE STREAMS 3 STREAMS RESOLUÇÕES 4K(3840X2160) / 1080P (1920x1080) / 1.3M (1280X960) / 720P (1280x720) / D1 (704x576/704x480) / CIF (352x288/352x240); TAXA DE FRAMES STREAM PRINCIPAL: 4K(1 ~25/30 FPS), 1080P/1.3M/720P (1 ~ 25/30 FPS) STREAM EXTRA: D1/CIF (1 ~ 25/30 FPS) STREAM EXTRA 2: 1080P/1.3M/720P (1 ~ 25/30 FPS) CONTROLE DE TAXA DE BITS CBR / VBR TAXA DE BITS 512K ~ 8192 KBPS MODO DIA/NOITE AUTOMÁTICO / COLORIDO / PRETO E BRANCO; INTERFACE 1 RJ-45 (10/100/1000) PROTOCOLOS IPV4/IPV6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPNP, ICMP, IGMP, SNMPV1/V2C/V3(MIB-2), ARP, RTCP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, IP FILTER, QOS, BONJOUR, 802.1X; MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS, HIKVISION; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	HIK-VISION	DS-2DF8C842IXG-GLW	R\$ 24.350,00	R\$ 73.050,00
2	3,00	UN	ASTE DE FIXAÇÃO DO TETO PARA SPEED DOME. 2 ASTES DEVEM TER O COMPRIMENTO APROXIMADO DE 4 METROS, DESCENDO CA CUPULA ATÉ A ALTURA DESEJADA. A TERCEIRA ASTE DEVE CONTER APROXIMADAMENTE 30CM NO MAXIMO. AS ASTES DEVEM VIR PRONTA PARA FIXAÇÃO NO TETO E NA SPEED DOME, TENDO TODAS OPÇÃO DE REGULAGEM DE ALTURA.	kopeak	scl01-01-60	R\$ 1.030,00	R\$ 3.090,00
3	1,00	UN	MESA CONTROLADORA P/ SPEED DOME IP E ANALÓGICA OPERAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA DO SISTEMA DE SEGURANÇA; PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE ACESSO POR PERFIL DE USUÁRIO; CONEXÃO IP VIA RJ45; COMUNICAÇÃO VIA RS485 E RS232; COMUNICAÇÃO VIA PORTA USB; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: JOYSTICK: 3 EIXOS, VELOCIDADE VARIÁVEL COM ZOOM; PORTAS: RJ45, RS232, RS485, RS4221; USB; DISPLAY: CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 5 W A MESA DEVE SER COMPATÍVEL COM O MODELO EM AQUISIÇÃO DESTE PROCESSO DA CAMERA SPEED DOME. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	IN-TELBRAS	VTN-2000	R\$ 3.812,98	R\$ 3.812,98
4	1,00	UN	NVR IP PoE GRAVADOR DE VÍDEO EM REDE 4K ULTRA 8 CANAIS H.265+ COM INTELIGÊNCIA DE VÍDEO - ATÉ 08 CÂMERAS IP + HD 4TB. ES-	IN-TELBRAS	NVD 3308-P	R\$ 3.383,31	R\$ 3.383,31

			PECIFICAÇÃO: PROCESSADOR PRINCIPAL INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE; SISTEMA OPERACIONAL LINUX® EMBARCADO; SUPORTE PARA CÂMERAS IP 8; SUPORTE A CÂMERAS IP COM ÁUDIO 8; COMPRESSÃO DE ÁUDIO SUPORTADO G.711, AAC E PCM; SAÍDAS DE VÍDEO 1 HDMI E 1VGA; RESOLUÇÕES SUPORTADAS NO MONITOR HDMI 1; 3840 X 2160, 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720; RESOLUÇÕES SUPORTADAS NA VISUALIZAÇÃO 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1, CIF¹; CANAIS EM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM STREAM PRINCIPAL² 8 MP (4K) 1 CANAL   5 MP 1 CANAL   4 MP 2 CANAIS   3 MP 2 CANAIS   2 MP (FULL HD/1080P) 3 CANAIS   1,3 MP 6 CANAIS   720P 8 CANAIS; PTZ CONTROLE PTZ ATRAVÉS DE REDE TCP/IP PARA SPEED DOMES IP QUE UTILIZAM PROTOCOLO INTELBRAS-1; CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO NA REPRODUÇÃO* 8 MP (4K-15FPS) 2 CANAIS 5 MP (25FPS) 3 CANAIS 4 MP (25FPS) 4 CANAIS 3 MP 5 CANAIS 2 MP (FULL HD/1080P) 8 CANAIS 1,3 MP 8 CANAIS 720P 8 CANAIS; COMPRESSÃO DE VÍDEO/ÁUDIO H.265+/H.265/H.264+/H.264; DISCO RÍGIDO INTERNO 1 PORTA PADRÃO SATA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO HD INTERNO: DISCO RÍGIDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUÍDO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 4TB. MARCA DE REFERÊNCIA NVR: INTELBRAS, HIK VISION; MARCA DE REFERÊNCIA HDD: WD, SEAGATE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
5	2,00	UN	PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO 4K HDMI 1080P 60FPS USB 3.0. ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE A RESOLUÇÃO MÁXIMA DE ENTRADA 4K; SUPORTE A RESOLUÇÃO MÁXIMA DE SAÍDA 1080P / 60 FPS; SUPORTE AO CABO PADRÃO AWG26 HDMI: ENTRADA DE ATÉ 15 METROS (1080P E ABAIXO DA RESOLUÇÃO.); SUPORTE A MAIORIA DOS PROGRAMAS DE TRANSMISSÃO COMO OBS, VMIX, VLC ETC. COMPATÍVEL COM WINDOWS, ANDROID E MACOS.; ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES USB VIDEO E UVC; ESTEJA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO UAC USB AUDIO.	LOTUS	LT-P006	R\$ 281,85	R\$ 563,70
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2 - R\$ 83.899,99</b>							

LOTE 3							
ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	1,00	SERV	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS SPEED DOME PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. DEVE ESTAR INCLUSO CABOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, CABOS DE ENERGIA SE NECESSÁRIO. DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE O NVR E CADA SPEED DOME É DE 25 METROS, CONSIDERANDO ASTE DE FIXAÇÃO E PAREDES.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.999,99	R\$ 7.999,99
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3 - R\$ 7.999,99</b>							

<b>VALOR TOTAL: R\$ 91.899,98 (Noventa e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).</b>
--

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

**CNPJ:** 22.672.727/0001-83

**Contratado:** BARBOSA INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 21.014.793/0001-78

**Valor:** R\$ 91.899,98 (Noventa e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

**Data:** 27/06/2024.

**Período Vigência:** 27/06/2024 a 27/06/2025.

Primavera do Leste, 27 junho de 2024.

Publique-se.

**Valdecir Alventino da Silva**  
Vereador Presidente

\*original assinado nos autos do processo

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024  
PROCESSO Nº 38/2024**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de estrutura de alumínio e policarbonato em formato de abóbada hemisférica (domo ou cúpula), incluindo instalação e materiais, em atendimento à Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, por intermédio do **Exmo. Sr. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, Vereador Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e do **Pregoeiro Sr. WENDER DE SOUZA BARROS**, nomeado pela Portaria nº 85/2024, tornam público para conhecimento de todos os interessados que,

**CONSIDERANDO** que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 14.133/21 e alterações;

**ADJUDICO** em favor da empresa:

**APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINÉIS LTDA**  
CNPJ Nº 13.190.929/0001-72

**DESCRIÇÃO DO RESULTADO DO OBJETO:**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	UN	Aquisição e instalação de estruturas em formato de abóbada hemisférica (Domo ou Cúpula) a fim de cobrir cúpulas já existentes, com as medidas de 26 metros de diâmetro por 6 metros de altura cada. Estruturas confeccionadas de tubos de alumínio com 1½ de diâmetro e espessura de 2 mm, curvados conforme ângulo das cúpulas já existentes, parafusados e soldados nas mesmas, contendo peças de policarbonato compacto, 250 vezes mais resistentes que vidro, com 3 mm de espessura, na cor azul, em formato de triângulos isósceles entre os tubos de alumínio. Devendo ser totalmente impermeáveis e instaladas com todos os materiais necessários.	BOLD	POLICARBONATO COM-PACTO	R\$ 126.000,00	R\$ 378.000,00

Primavera do Leste – MT, 27 de junho de 2024.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Vereador Presidente

\*Original assinado nos autos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024  
PROCESSO Nº 38/2024**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de estrutura de alumínio e policarbonato em formato de abóbada hemisférica (domo ou cúpula), incluindo instalação e materiais, em atendimento à Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**, por intermédio do Presidente Exmo. Sr. **VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21 e suas alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 38/2024 realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024.

**HOMOLOGA** em favor da empresa:

**APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINÉIS LTDA**  
CNPJ Nº 13.190.929/0001-72

**DESCRIÇÃO DO RESULTADO DO OBJETO:**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	UN	Aquisição e instalação de estruturas em formato de abóbada hemisférica (Domo ou Cúpula) a fim de cobrir cúpulas já existentes, com as medidas de 26 metros de diâmetro por 6 metros de altura cada. Estruturas confeccionadas de tubos de alumínio com 1½ de diâmetro e espessura de 2 mm, curvados conforme ângulo das cúpulas já existentes, parafusados e soldados nas mesmas, contendo peças de policarbonato compacto, 250 vezes mais resistentes que vidro, com 3 mm de espessura, na cor azul, em formato de triângulos isósceles entre os tubos de alumínio. Devendo ser totalmente impermeáveis e instaladas com todos os materiais necessários.	BOLD	POLICARBONATO COM-PACTO	R\$ 126.000,00	R\$ 378.000,00

Fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Artigo 90, Caput, da Lei 14.133/21, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei e posteriores alterações.

Primavera do Leste – MT, 27 de junho de 2024.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Vereador Presidente

\*Original assinado nos autos